

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 05 / 2024

Moção de repúdio pelo discurso antisemita do atual presidente Lula

O Vereador que este subscreve,

Considerando que através desta moção venho expressar o mais veemente repúdio às declarações antisemitas proferidas pelo presidente da república Luís Inácio Lula da Silva neste fim de semana. As palavras de Lula não apenas perpetuam estereótipos prejudiciais e perigosos, mas também promovem o ódio e a divisão em nossa sociedade. O antisemitismo é uma forma repugnante de preconceito que tem causado sofrimento e injustiça às comunidades judaicas ao longo da história.

Considerando que nunca na trajetória de nossa república e das nações democráticas vimos um presidente ou primeiro ministro declarar tamanho absurdo de comparar o massacre de 6 milhões de judeus inocentes com qualquer guerra no mundo. Não se pode perder de mente que Israel é uma nação soberana, que tem direito a autodefesa segundo as leis internacionais, por ter sido atacada em seu território pelo grupo terrorista Hamas,

Considerando que as falas do presidente provocaram reações, como a declaração de “persona non grata” por parte do Estado de Israel, uma medida respaldada pela Convenção de Viena sobre relações diplomáticas. O ministro das Relações Exteriores de Israel, Israel Katz, reforçou ainda que a comparação feita por Lula é um “grave ataque antisemita que profana a memória daqueles que morreram no Holocausto”.

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, também expressou seu repúdio às palavras do presidente do Brasil, afirmando que “Comparar Israel ao Holocausto nazista e a Hitler é ultrapassar uma linha vermelha”.

Para o presidente do Memorial do Holocausto Yad Vashem, em Jerusalém, Dani Dayan, a declaração de Lula foi “Escandalosa combinação de ódio e ignorância”. Nas redes sociais, ele disse também que a afirmação é uma “clara expressão antisemita”, segundo a definição da Aliança Internacional de Memória do Holocausto.

A comunidade israelita no Brasil esboçou reação imediata ao posicionamento de Lula e emitiu notas de repúdio. A Confederação Israelita do Brasil (Conib) afirmou que “Os nazistas exterminaram 6 milhões de judeus indefesos na Europa somente por serem judeus. Já Israel está se defendendo de um grupo terrorista que invadiu o país”.

A Federação Israelita do Estado de São Paulo (Fisesp) ressaltou que as ações de Israel representam “legítima defesa” contra “um grupo terrorista que não mede esforços para assassinar israelenses e judeus”.

O Museu do Holocausto no Brasil lamentou as declarações, ressaltando que “Num momento em que o antisemitismo tem sido propagado e aplaudido por membros proeminentes de seu partido político, esperávamos que o presidente da República compreendesse a perversidade de declarações como essa e amenizasse esta forma de racismo dentro do seu próprio país”.

Considerando ainda que, até o presente momento que esta moção está sendo redigida, mais de 110 deputados federais já haviam assinado um requerimento de impeachment do presidente Lula por violação da Lei nº 1079/50, que em seu artigo 5º, inciso 3, prevê que “cometer ato de hostilidade contra nação estrangeira, expondo a República ao perigo de guerra, ou comprometendo-lhe a neutralidade, pode ser interpretado como motivo para impeachment”.

Considerando que este vereador que representa cristãos, famílias, pastores, empreendedores, advogados, profissionais da segurança, saúde, educação e demais camadas da sociedade, exige de forma conjunta com demais parlamentares que o presidente Lula se retrate publicamente e se comprometa a adotar uma postura de respeito, harmonia e inclusão em seus futuros discursos.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 20 de Fevereiro de 2024.

ELIAS ELIEL FERRARA
Vereador

APOIADORES DESTA MOÇÃO

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

LOURDES SILVA CAMACHO

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

VANESSA GALLONI CARRERA